



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 15 DE AGOSTO DE 1989

"Outorga Título de Cidadania"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**:

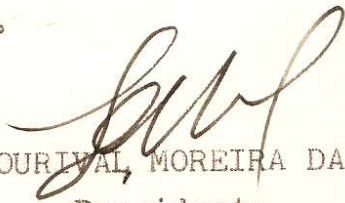
Art. 1º - Fica declarado de Cidadão Barragarcense o Sr. **NEWTON PEREIRA ABREU**, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados a esta cidade.

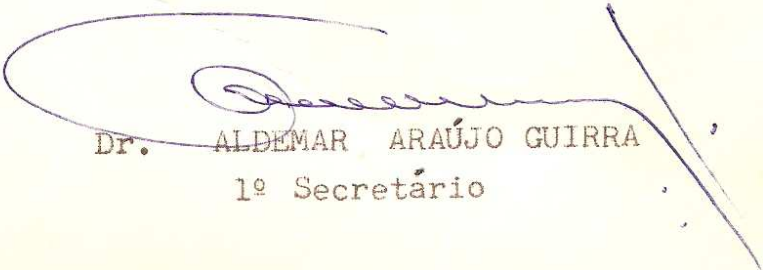
Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciências ao agraciado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de Agosto de 1989.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução nº 129, publicada no mural da Câmara Municipal em 15/08/1989.